



## FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 31 de maio de 1998 – CNPJ 03.752.683/0001-21

[www.orientaparana.com.br](http://www.orientaparana.com.br)

### REGIMENTO DE TAXAS / 2010

**Observação: as alterações para a Temporada/2010 estão destacadas em vermelho.**

**Artigo 1º** - Os valores a serem cobrados pela Federação Paranaense de Orientação, no ano de 2010 serão fixados de acordo com o presente REGIMENTO DE TAXAS.

A Diretoria da FPO poderá instituir novas taxas para situações não contempladas no presente regimento. Também poderão sofrer ajustes em função de eventos que não estejam sob o controle da FPO. Em ambos os casos, as novas taxas e valores serão comunicados previamente aos interessados.

#### **Artigo 2º - DAS TAXAS DE FILIAÇÃO**

Descrição	Valor
- Clubes, Entidades ou Associações afins	R\$ <b>25,00</b> (vinte cinco reais)
- Ligas	R\$ <b>100,00</b> (cem reais)
- Atletas filiados a Clubes (vale a 1ª anuidade)	R\$ <b>5,00</b> (cinco reais)
- Atletas <b>não filiados</b> a Clubes	R\$ <b>20,00</b> (vinte reais)

#### **Artigo 3º - DAS TAXAS DE ANUIDADE**

Descrição	Valor
- Associações ou Clubes	R\$ <b>25,00</b> (vinte cinco reais)
- Ligas	R\$ <b>50,00</b> (cinquenta reais)
- Atletas filiados a Clubes	R\$ <b>5,00</b> (cinco reais)
- Atletas dependentes (esposa/filhos)	R\$ <b>3,00</b> (três reais)
- Atletas <b>não filiados</b> a Clubes	R\$ <b>10,00</b> (dez reais)

**§ 1º** - A cobrança da anuidade dos atletas é responsabilidade dos Clubes, os quais deverão repassar os valores arrecadados ao Diretor Financeiro da Federação, até a data da 1ª etapa que o atleta participar, mediante ofício, discriminando o nome dos filiados.

**§ 2º** - O pagamento da anuidade dos Clubes é responsabilidade do seu Presidente, o qual deverá repassar o respectivo valor ao Diretor Financeiro da Federação, por ocasião da realização da sua etapa. Os Clubes que não organizarem etapa no corrente ano deverão efetuar o pagamento acima até a data prevista para a 5ª etapa, ou seja, 19/09/2010, em Guarapuava-PR.

## Artigo 4º - DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE APURAÇÃO (EMIT)

### 1. Circuito Paranaense de Orientação (CiPO)

#### - Em Curitiba:

- a) Equipamento com Operador: R\$ 5,00 (cinco reais) por atleta inscrito
- b) Equipamento sem Operador: R\$ 4,00 (quatro reais) por atleta inscrito.

#### - Em outras Cidades:

- a) Equipamento com Operador: R\$ 5,00 (cinco reais) por atleta inscrito mais despesa com transporte do equipamento, alimentação e pernoite do Operador;
- b) Equipamento sem Operador: R\$ 4,00 (quatro reais) por atleta inscrito mais despesa com transporte do equipamento.

### 2. Campeonato Metropolitano de Orientação de Curitiba (CMOC)

- a) Equipamento com Operador: R\$ 4,00 (quatro reais) por atleta inscrito;
- b) Equipamento sem Operador: R\$ 3,00 (três reais) por atleta inscrito.

### 3. Outros Eventos

- a) Competição com um percurso: R\$ 5,00 por atleta inscrito mais despesa com transporte do equipamento, alimentação e pernoite do Operador;
- b) Competição com mais de um percurso: a regular com o Organizador conforme o número de percursos, mais despesa com transporte do equipamento, alimentação e pernoite do Operador.

## Artigo 5º - DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS

### 1. Circuito Paranaense de Orientação (XVI CiPO)

- a) Até a Sexta-Feira da semana que antecede a competição:

Situação do Atleta	Valor da Inscrição	Repasso para a FPO
Filiado à FPO – Avulso	R\$ <b>25,00</b>	R\$ <b>2,00</b> (dois reais)
Filiado à FPO – Família <sup>(1)</sup>	R\$ <b>20,00</b>	R\$ <b>2,00</b> (dois reais)
Filiado à FPO – Acompanhado	R\$ <b>25,00</b>	R\$ <b>2,00</b> (dois reais)
Não Filiado à FPO	R\$ <b>35,00</b>	R\$ <b>5,00</b> (cinco reais)
Percurso Aberto e fora do prazo	R\$ <b>30,00</b>	R\$ <b>2,00</b> (dois reais)
Acima de <b>65</b> anos	<b>ISENTO</b>	<b>ISENTO</b>
<b>Categorias Especiais <sup>(2)</sup></b>	<b>à ser definido pelo Organizador</b>	<b>R\$ 1,00</b> (um real)

#### Observações:

(1) - Com o objetivo de não onerar o orçamento das famílias com vários atletas, fica estabelecida a taxa de inscrição “**Família**”, válida somente para os atletas dependentes em 1º grau de filiados à Federação (pai/mãe/filhos).

(2) - Mediante aprovação do Árbitro da etapa, o Clube organizador poderá criar categorias especiais para aqueles atletas que participarão apenas deste evento, sendo o valor da taxa de inscrição neste caso, a critério do mesmo.

b) Nos valores acima já está incluso a taxa de empréstimo da Plaqueta (Cartão de leitura do EMIT). Caso a competição não seja realizada com Sistema de Apuração Eletrônica, o organizador informará no convite os valores das inscrições sem a taxa de empréstimo da Plaqueta de R\$ 5,00.

c) Os valores destinados à FPO, deverão ser repassados no prazo de até 08 (oito) dias após a data da competição;

## 2. Campeonato Metropolitano de Orientação de Curitiba (CMOC) e Campeonato Oeste Paranaense de Orientação (COPO)

- Os valores referentes às inscrições destes Campeonatos serão definidos nos Regulamentos Específicos dos mesmos.

### Artigo 6º - DAS TAXAS DE CURSOS

Curso	Valor
Mapeador	R\$ <b>50,00</b> (cinquenta reais)
Árbitro	R\$ <b>50,00</b> (cinquenta reais)
Traçador de Percorso	R\$ <b>40,00</b> (quarenta reais)
Técnico de Orientação	R\$ <b>50,00</b> (cinquenta reais)
Outros	R\$ <b>40,00</b> (quarenta reais)

### Artigo 7º - DAS TAXAS DE ARBITRAGEM

Despesas	Responsável	Valores
Viagem	<b>Organizador</b>	De acordo com a distância do deslocamento
Estadia	Organizador	Diária R\$ <b>50,00</b> ou custeada pelo Organizador
Ajuda de custo	FPO	Diária R\$ <b>50,00</b>

### Artigo 8º - DAS TAXAS PARA A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

Documento	Valor	Postagem
<b>Declaração</b>	R\$ <b>2,00</b> (dois reais)	<b>Conforme tabela da EBCT</b>
<b>Recibo</b>	R\$ <b>3,00</b> (três reais)	<b>Conforme tabela da EBCT</b>
<b>Atestado</b>	R\$ <b>2,00</b> (dois reais)	<b>Conforme tabela da EBCT</b>
<b>Outros</b>	R\$ <b>2,00</b> (dois reais)	<b>Conforme tabela da EBCT</b>

### Artigo 9º - DAS TAXAS DE REGISTRO

Registro	Valor
Mapas	R\$ <b>5,00</b> (cinco reais)
Obras literárias	R\$ <b>5,00</b> (cinco reais)
Cursos ministrados por Clubes	R\$ <b>10,00</b> (dez reais)
Registro de Certificados dos Concludentes de Cursos	R\$ <b>5,00</b> (cinco reais)
Outros registros	<b>à ser definido</b>

**Artigo 10º - DAS TAXAS DIVERSAS**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Multa por falta de informação solicitada oficialmente pela FPO	R\$ <b>100,00</b> (cem reais)
Reconhecimento de Firma	<b>Tabela dos Cartórios</b>

**Artigo 11º** - As informações solicitadas e enviadas pela Internet não serão cobradas.

**Artigo 12º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FPO.

**Artigo 13º** - Os valores devem ser recolhidos mediante depósito/transferência, em favor da entidade bancária abaixo descrita:

- BANCO DO BRASIL S/A
- Agência: 3792-3
- Conta-Corrente: 7.715-1
- FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO.

**Este Regimento de Taxas foi aprovado na Assembléia Geral Ordinária da FPO, realizada na cidade de Cascavel-PR, no dia 23 de janeiro de 2010, o qual passa a vigorar a partir desta data.**

Cascavel-PR, 23 de janeiro de 2010.

**JAIME DEMARCHI**  
Diretor Financeiro da FPO



**CARLOS ALBERTO XAVIER**  
Presidente da FPO